



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

**EDITAL - 2024.1**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 8ª TURMA**

**Informações Gerais:**

Estarão abertas, de **11 de dezembro de 2023 a 04 de março de 2024**, as inscrições *on-line* para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue à secretaria até o dia **04 de março de 2024**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

**1. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 30 vagas (trinta) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas - Mestrado prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. **Essas vagas não implicam em gratuidade.**

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

**2. INSCRIÇÃO**

A pré-inscrição será feita pelo site [https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como\\_se\\_inscriver/](https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/) e toda a documentação relacionada abaixo deverá ser enviada até o dia **04 de março de 2024**, sob pena de indeferimento da inscrição *on-line*. e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico **sec.ppgic@unicap.br**, inserindo como título da mensagem **“Seleção 2024 PPGIC MESTRADO”**.

**2.1 DOCUMENTAÇÃO**



Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu até o final do primeiro semestre do ano de 2024.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

São exigidas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- RG e CPF – cópias autenticadas.
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia autenticada.
- Certificado de quitação com o serviço militar (até 45 anos de idade) – cópia autenticada.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na *Home Page* do Programa link: [https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como\\_se\\_inscriver](https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver)).

No caso de estudantes concluintes de graduação 2023.2, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 03 de fevereiro de 2024. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

### 3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **presencialmente** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

1<sup>a</sup> Etapa – Análise do pré-Projeto de pesquisa (etapa eliminatória): os candidatos terão seus pré-projetos de pesquisa analisados pela Comissão de Seleção. Serão considerados os seguintes itens na apreciação;

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do pré-projeto;
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do pré-projeto – descritos no Anexo deste Edital.
- Aderência do pré-projeto à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa disponíveis no endereço [https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o\\_programa/pesquisa](https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/pesquisa)

Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

2<sup>a</sup> Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> Etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

3<sup>a</sup> Etapa – Prova de língua estrangeira (etapa classificatória): a prova de conhecimentos em espanhol, francês ou inglês consiste em um exercício feito presencialmente de compreensão/interpretação de texto, com auxílio de dicionário. Ao candidato que não conseguir obter nota 7,0 (sete) será dada uma nova oportunidade em até 12 meses após o período de seleção. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina Inglês Instrumental, como disciplina isolada na graduação, e obter aprovação com nota não inferior a sete. Essa etapa corresponde a 10% do total da nota global do candidato.

4<sup>a</sup> Etapa – Arguição da proposta de pesquisa (classificatória e eliminatória): cada candidato fará a arguição da sua proposta de pesquisa à Comissão de Seleção em sessão privada, de forma presencial. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada no dia 04 de março de 2024, no site da Unicap ([https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como\\_se\\_inscrever](https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever)). Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

#### 4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (online)	11 de Dezembro de 2023 a 04 de março de 2024	On-line	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever</a>
Envio da ficha de inscrição e entrega de documentos	até 04 de março de 2024	On-line	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: <a href="mailto:sec.ppgic@unicap.br">sec.ppgic@unicap.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições	04 de março de 2024	A partir das 17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024</a>
Análise do pré-projeto de pesquisa e dos currículos	04 de março e 05 de março de 2024	19h às 21h30	(Comissão de Seleção)
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto escrito	05 de março de 2024	17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da</a>

			<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024">_sele%C3%A7%C3%A3o_2024</a>
<b>Divulgação da Programação das entrevistas</b>	04 de março de 2024	17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024</a>
<b>Realização das entrevistas</b>	07 e 08 de março de 2024	<b>19h às 20:30h</b>	BLOCO G4, SALA 401 – 4ª ANDAR
<b>Prova de línguas</b>	11 de março de 2024	<b>das 19h às 22h</b>	BLOCO G4 – SALA 004 - TÉRREO
<b>Resultado Final</b>	12 de Março de 2024	17h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024</a>
<b>Matrícula</b>	13 a 15 de março de 2024	18h às 21h	<a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial</a>
<b>Início das aulas</b>	18 de março de 2024	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	Verificar calendário de disciplinas no site <a href="https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial">https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial</a>

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.

5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

## 6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2024 será: 30 parcelas de R\$ 1.880,00

## 7. BIBLIOGRAFIA

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cícilia M. Rowling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Acessar em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São

Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/article/view/298/158>>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão**: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa**. In: DOMINGUES, Juliano (org.). Mídia e Cultura Contemporânea v. 4. Editora Fim. No prelo. Acessar em: [HTTPS://issuu.com/jotabosco1/docs/m\\_dia\\_e\\_cultura\\_contempor\\_neas\\_-\\_v4-final](HTTPS://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final)

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação**. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: <[http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/\\_cristiny\\_ferreira\\_souza.pdf](http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2019.

## ANEXO

### ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

**Capa:** indicar o título da proposta e o nome do candidato (a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.



**Resumo:** com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

**Introdução:** em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato (a) pretende se filiar.

**Justificativa:** em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

**Aspectos teóricos e metodológicos:** em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

**Referências bibliográficas:** listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.

**Profa. Dra. Valdenice José Raimundo**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNICAP

**COORDENAÇÃO DO PPG EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

Luiz Carlos Pinto(Coordenador)  
Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1  
E-mail: lula.pinto@unicap.br

Informações

**Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu***  
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo  
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

Contato: 2119-4369 / 2119-4015

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgic@unicap.br